



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 78 DE 28 DE MARÇO DE 2025-SEMEB

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
016/2025, NOS TERMOS DO ART 74 V, § 5º
inc. I, DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **GICELLY CAROLIN SARMENTO LEITE**, MAT. 1830, FUNÇÃO: PROFESSOR, CPF: 740.836.432-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, portador do CPF nº 712.172.232-15, Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025, nos termos do art 74 V, § 5º inc. I, da lei de licitações 14.133/2021, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 28 de março de 2025.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital
por DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:69778620253

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

*Secretaria Municipal de Educação Básica
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.*

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

28/03/25
Orval





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB
CNPJ N° 29.578.957/0001-00

Processo: NOS TERMOS DO ART 74 V, § 5º inc. I, DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021;
CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2025.

Portaria: Nº 78/2025-SEMEB

Objeto: referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Vigência: De 28 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

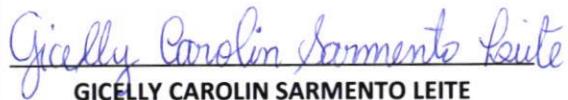
UNIDADE: GICELLY CAROLIN SARMENTO LEITE, inscrito na matrícula funcional nº 4883;

CARGO/FUNÇÃO: Professora - SEMED;

FONE DE CONTATO: (93) 9215-0960

E-MAIL: *****

Belterra - PA, 28 de março de 2025.



Gicelly Carolin Sarmento Leite

GICELLY CAROLIN SARMENTO LEITE

DIMAIMA Assinado de
NAYARA forma digital
SOUSA por DIMAIMA
MOURA NAYARA
MOURA:69 SOUSA
778620253 MOURA:69778
620253

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará. E-mail: semeb@belterra.pa.gov.br

